

Habilitação de 01 (um) leito de UTI Pediátrica Tipo II e 01 (um) leito de UTI Adulto Tipo II do Hospital Otolínica Ltda a serem destinados aos usuários do SUS submetidos a transplante de órgãos.

RESOLUÇÃO Nº 258/2025 – CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite do Ceará - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. A Lei Nº 9.434, de 4 de fevereiro de 1997, que dispõe sobre a remoção de órgãos, tecidos e partes do corpo humano para fins de transplante e tratamento e dá outras providências;
2. A Lei Nº 10.211, de 23 de março de 2001, que altera dispositivos da Lei Nº 9.434, de 4 de fevereiro de 1997, que dispõe sobre a remoção de órgãos, tecidos e partes do corpo humano para fins de transplante e tratamento;
3. O Decreto Nº 9.175, de 18 de outubro de 2017, que regulamenta a Lei Nº 9.434, de 04 de fevereiro de 1997, para tratar da disposição de órgãos, tecidos, células e partes do corpo humano para fins de transplante e tratamento;
4. A Portaria SAS/MS Nº 153, de 22 de abril de 1999, que credencia a Central de Notificação, Captação e Distribuição de Órgãos do Estado do Ceará (CNCDO-CE);
5. A Portaria de Consolidação GM/MS Nº 04, de 28 de setembro de 2017, que trata da estrutura e do funcionamento do Sistema Nacional de Transplantes (SNT);
6. A Portaria de Consolidação GM/MS Nº 05, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;
7. A Portaria de Consolidação GM/MS Nº 06, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e as transferências de recursos federais para as ações e os serviços de saúde do SUS;
8. A Portaria GM/MS Nº 1.229, de 15 de junho de 2021, que atualiza a estratégia de identificação e confirmação imunogenética de doadores voluntários de medula óssea e outros progenitores hematopoéticos para inscrição e manutenção do cadastro técnico do (REDOME);
9. A Resolução de Diretoria Colegiada (RDC) ANVISA Nº 55, de 11 de dezembro de 2015, que dispõe sobre as Boas Práticas em Tecidos Humanos para uso terapêutico;
10. A Resolução do Conselho Federal de Medicina (CFM) Nº 2.173, de 15 de dezembro de 2017, que define os critérios do diagnóstico de morte encefálica;
11. A Resolução da Diretoria Colegiada (RDC) ANVISA nº 564 de 17 de Setembro de 2021, que altera a Resolução de Diretoria Colegiada – RDC nº 55, de 11 de dezembro de 2015, que dispõe sobre as Boas Práticas em Tecidos Humanos para uso terapêutico;
12. A Portaria GM/MS nº 3.264, de 11 de agosto de 2022, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 5, de 28 de setembro de 2017, para instituir o Programa de Qualidade no Processo de Doação e Transplantes (QUALIDOT);
13. A Portaria SAS/MS nº 409, de 11 de agosto de 2022, que inclui no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) a na Tabela de Procedimentos do SUS, atributos relativos à Qualidade no Processo de Doação e Transplantes (QUALIDOT) e revoga a Portaria SAS/MS nº 401 de 8 de maio de 2012;
14. Portaria GM/MS Nº 1.604, de 18 de outubro de 2024, que institui a Política Nacional de Atenção Especializada em Saúde (PNAES), no âmbito do Sistema Único de Saúde. Concede autorização à estabelecimentos e à equipes de saúde para retirada e transplante de órgãos;
15. Portarias SAES/MS Nº 2.172 e 2.221, de 15 de outubro e 5 de novembro de 2024, respectivamente, que concedem ao Hospital Otolínica Ltda renovação de autorização ao estabelecimento e à equipe de saúde para retirada e transplante de órgãos;
16. A Portaria GM/MS nº 828, de 17 de abril de 2020, que altera a Portaria de Consolidação nº 6/2017/GM/MS, para dispor sobre os Grupos de Identificação Transferências federais de recursos da saúde;
17. A Portaria GM/MS nº 895, de 31 de março de 2017, que institui o cuidado progressivo ao paciente crítico ou grave com os critérios de elegibilidade para admissão e alta, de classificação e de habilitação de leitos de Terapia Intensiva Adulto, Pediátrico, Unidade Coronariana, Queimados e Cuidados Intermediários Adulto e Pediátrico no âmbito do SUS;

RESOLUÇÃO Nº 258/2025 – CIB/CE (Continuação)


18. A Portaria GM/MS Nº 160, de 27 de janeiro de 2022, que Concede reajuste nos valores dos procedimentos de Diária de Unidade de Terapia Intensiva;
19. A Portaria GM/MS nº 3.633, de 27 de setembro de 2022, que altera a Portaria de Consolidação nº 6/2017/GM/MS, para dispor sobre o valor do incentivo às instituições hospitalares que dispõem de leitos de Unidade Terapia Intensiva (UTI) Adulto e Pediátrico tipos II e III aos serviços hospitalares que compõem a Rede de Atenção às Urgências;
20. O Ofício do Hospital Otológica Ltda, datado de 28 de outubro de 2024, que solicita habilitação de 01 (um) leito de UTI Pediátrica Tipo II e 01 (um) leito de UTI Adulto Tipo II do Hospital Otológica Ltda a serem destinados aos usuários do SUS submetidos a transplante de órgãos;
21. O Ofício Nº 2522/2025 da Secretaria Municipal de Saúde de Fortaleza, datado de 29/05/2025, que solicita a habilitação dos leitos de UTI, de conformidade com o Ofício do Hospital Otológica Ltda;
22. Os pareceres técnicos favoráveis da Célula do Sistema Estadual de Transplante (CETRA/CORAC), da Coordenadoria da Rede de Atenção à Urgência e Emergência (CORUE/SESA) e da Secretaria Executiva de Atenção e Desenvolvimento Regional (SEADE/SESA) contidos no processo SUITE NUP nº 24001.044172/2025-18; **resolve:**

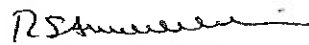
Art. 1º. Aprovar a habilitação de 01 (um) leito de UTI Pediátrica Tipo II e 01 (um) leito de UTI Adulto Tipo II do Hospital Otológica Ltda, CNES 3001113, entidade empresarial, sob gestão municipal, a serem destinados aos usuários do SUS submetidos a transplante de órgãos.

Parágrafo Único. O impacto financeiro anual da habilitação em UTI Pediátrica Tipo II e UTI Adulto Tipo II do Hospital Otológica Ltda totaliza o valor de R\$ 438.000,00 (quatrocentos e trinta e oito mil reais).

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigência na data de sua assinatura.

Fortaleza, 06 de junho de 2025.


Tânia Mara Silva Coêlho
Presidente da CIB/CE
Secretária de Saúde


Rilson Sousa de Andrade
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSEMS